



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 073 – GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Ao Excelentíssimo Promotor
Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotoria de Justiça em Teotônio Vilela – Alagoas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0106/2025 – Políticas Públicas Municipais voltadas à Pessoa com Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 0106/2025, oriundo deste respeitável Ministério Público Estadual, que solicita informações acerca das políticas públicas municipais voltadas à pessoa com deficiência, bem como da existência e funcionamento do respectivo Conselho Municipal, vimos, por meio deste, apresentar as informações pertinentes.

Informamos que a Secretaria Municipal competente, por meio do Processo Administrativo nº 0410026/2025, encaminhou ao Gabinete do Prefeito, via Ofício nº 216/2025, minuta de Projeto de Lei e minuta de Edital com vistas à criação e regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Após o recebimento da referida documentação, esta foi devidamente encaminhada à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica, sendo o Projeto de Lei considerado apto, e posteriormente assinado pelo Prefeito Municipal.

Com isso, o Projeto de Lei foi protocolado junto à Câmara Municipal no dia 21 de maio de 2025, estando o processo de criação do referido Conselho em curso conforme as normas legais vigentes.

Anexamos a este ofício cópias dos documentos mencionados para conhecimento e acompanhamento por parte desse Ministério Público.

Renovamos nossa consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Recebido em
02/06/2025

Lucas N. dos Santos - Estagiário - MP/AL